

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- a) Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

- a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

- a) É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 040/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal o Correio) e Site [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br).

Pior XII/MA, em 27 de novembro de 2023.

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023 - SRP, datado de 27/11/2023, a ser julgado em **13 de dezembro 2023 às 14h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 27 de novembro de 2023.

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

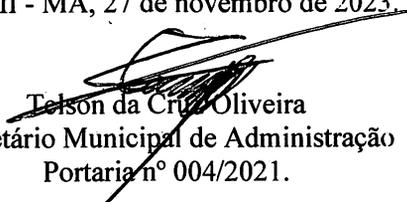
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 094/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** horário local do dia **13 de dezembro de 2023**, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados e freezers com fornecimento de peças, de interesse das diversas secretarias do município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 27 de novembro de 2023.

  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.

## GOVERNO E INPASA REÚNEM EM BALSAS INTERESSADAS EM FORNECER MATÉRIAS PRIMAS PARA A INDÚSTRIA



Aconteceu na manhã de terça-feira (28), na cidade de Balsas, uma reunião de apresentação da Inpasa Brasil, empresa líder em transformação de cereais em energias limpas e renováveis da América Latina, que terá sua quinta unidade em Balsas, graças a esforços conjuntos dos governos federal e estadual.

Realizada pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Indústria e Comércio (Seinc), parceria da Prefeitura de Balsas, da Fiema, Sebrae, Faema, Associação Comercial do Maranhão, Feccmércio, Associação dos Jovens Empresários, FAEM e FCDL. O evento teve a participação de autoridades, representantes de entidades empresariais e instituições de ensino e de empresários da região.

O secretário Júnior Marreca destacou que é prioridade do governo estadual que a fábrica opere com o máximo de mão de obra local. "O governador Carlos Brandão determinou que não apenas facilitássemos o que fosse necessário para a instalação da Inpasa, como acompanhássemos detalhadamente essa implantação, buscando junto aos nossos parceiros, suprir as necessidades de mão de obra, de fornecedores que a empresa possa vir a necessitar. O objetivo é absorver o trabalhador maranhense tanto na fase de construção, quanto de operação", explicou o titular da Seinc.

Na pauta da reunião, as necessidades de mão de obra para a primeira fase de instalação da indústria, bem como toda a orientação para que empresários da região já possam se cadastrar para compor o banco de fornecedores da quinta indústria do Grupo Inpasa Brasil.

O vice-presidente do grupo, Rafael Ranzolin, comentou o apoio que o Governo do Maranhão tem oferecido. "Nós agradecemos a todo o Governo, todas as secretarias que nos apoiaram nessa chegada ao Maranhão, mas

em especial à Seinc pelo trabalho de nos acompanhar nessa jornada de empreendimento no estado. É esse momento que tivemos aqui em Balsas, foi muito importante, pois é como se consolidasse o início das edificações", afirmou.

### Sobre a Inpasa

O Grupo Inpasa possui duas plantas no Paraguai, nas cidades de Nova Esperança e São Pedro, duas plantas em Mato Grosso, nas cidades de Sinop e Nova Mutum, além de duas plantas em Mato Grosso do Sul, em Dourados e Sidrolândia, esta última em fase de construção. Atualmente, são processados 7,5 milhões de toneladas por ano de milho. Os dados apresentam o grupo como o maior transformador de amido em energias limpas e renováveis da América Latina.

No Maranhão, o grupo investirá R\$ 1,2 bilhão na construção de uma unidade fabril de etanol, proteína e óleo de milho, com o montante podendo chegar até R\$ 2,5 bilhões. A previsão é que sejam gerados 2.500 empregos, injetando uma considerável quantidade de vagas de trabalho e renda no sul do estado. Após a conclusão da unidade, está prevista a manutenção de cerca de 1.200 empregos, estabelecendo uma base sólida para o crescimento futuro da cidade de Balsas e de toda a região.

Na pauta, as necessidades de mão de obra para instalação da indústria, orientação para empresários da região se cadastrem para compor o banco de fornecedores

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

**maranata**  
(99) 3541-3962  
Av. Catulô 140 - Centro, Balsas - MA

**SHOPPING DA MODA**  
O SEU ESTILO NO MELHOR PREÇO  
LOJA DE CONFEÇÕES, MODA MASCULINA, FEMININA E INFANTIL  
Calça, Camiseta, Blusas e Short Jeans  
Bolsas de viagens, sandálias, travesseiros, urso de pelúcia, tapetes, panos de prato, toalhas de banho, meias e peças íntimas adulto e infantil. Relógio masculino e feminino R\$ 25,00  
Praça do Banco do Brasil, ao lado do Chaveiro Brás

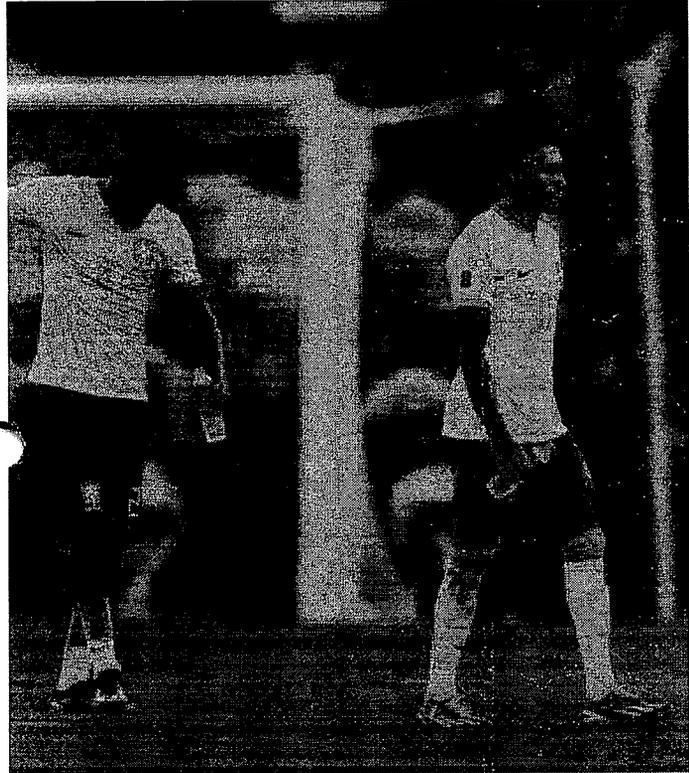
Rede **PitStop** **MANUS**  
**AUTO PEÇAS**  
PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, VANS E MICRO-ÔNIBUS  
@manusautopecas manus.np@hotmail.com  
99 3541-2120 / 99 99933-1330  
Av. Gov. Luiz Rocha, 2001, Balsas - MA



Correio ESPORTIVO



RANKING DA FIFA: BRASIL CAI PARA 5º LUGAR COM DERROTAS NAS ELIMINATÓRIAS



Depois de perder para Colômbia e Argentina, Seleção é ultrapassada por Inglaterra e Bélgica e atinge pior colocação desde agosto de 2016

O Brasil caiu duas posições e se tornou o quinto lugar no ranking da Fifa, na atualização divulgada nesta quinta-feira. A Seleção foi prejudicada pelas duas derrotas na Data Fifa de novembro, para a Colômbia, por 2 a 1, em Barranquilla, e para a Argentina, por 1 a 0, no Maracanã, no Rio de Janeiro, ambas pelas eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo de 2026.

Essa é a pior posição do Brasil desde agosto de 2016, quando o país aparecia na nona colocação.

O Brasil (1.784,09) já estava atrás da Argentina (1.855,2) e da França (1.845,44) e foi ultrapassado pela Inglaterra (1.800,5) e pela Bélgica (1.798,46), que terminaram como duas das invictas nas Eliminatórias da Eurocopa. As derrotas para Colômbia e Argentina pesaram, uma vez que a Seleção Brasileira foi a segunda que mais perdeu Bélgica: 1798,46 pontos (-28,11) no ranking, Brasil: 1784,09 menos só do que a Suíça (- Holanda: 1745,48 31,94).

Confira o top 10 do ranking da Fifa: Argentina: 1855,2 pontos; França: 1845,44; Inglaterra: 1800,05; Portugal: 1745,06; Espanha: 1732,64; Itália: 1718,82; Croácia: 1717,57; Por: https://ge.globo.com/

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833-0001-81 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833-0001-81 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833-0001-81 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.422.116-0001-15 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.422.116-0001-15 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023

PIOXII ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XI/MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833-0001-81 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

**POLÍCIA CIVIL INVESTIGA ASSALTO COM DEZENAS DE REFÊNS NA ZONA RURAL DE SÃO ROQUE**

Crime ocorreu na segunda-feira (27). Três veículos foram levados na ação.

A Polícia Civil está investigando um assalto praticado em residência na zona rural de São Roque (SP) na segunda-feira (27).

Conforme a corporação, cerca de 20 pessoas foram feitas refêns pelos criminosos.

O grupo de 10 suspeitos teria invadido um sítio na cidade.

Entre os refêns, estavam duas crianças, informou a polícia.

Foram roubados vários objetos da casa, incluindo celulares das vítimas, além de três veículos.

Até o momento, ninguém foi preso.

Por: <https://g1.globo.com/>

**PREFEITURA**  
**PIO XII**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, insituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Necemias de Oliveira Ripardo Garreth, insituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde e educação da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes.** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii.cpl@gmail.com](mailto:pioxii.cpl@gmail.com), esclareceremos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 27 de novembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 13 de dezembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 27 de novembro de 2023.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): (5139 JEFFERSON BRENO BATISTA BARROS)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): (638 FLAVIA DA SILVA COSTA DE MELO FILHO);

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): (5299 PAOLA KASSYA DA SILVA MONTEIRO);

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): (3525 JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): (2900 CRISTIANO SANTANA SANTOS)

## MOTOCICLETA ADULTERADA É APREENDIDA PELA POLÍCIA MILITAR EM RIACHÃO

Na noite de terça-feira, 28 de novembro, a Polícia Militar do Maranhão, através da guarnição de Rádio Patrulha, apreendeu uma motocicleta que estava sendo transportada em outro veículo.

A guarnição realizava patrulhamento tático pelo centro da cidade momento que visualizou uma motocicleta. Realizada a abordagem e, ao consultar o veículo foi constatado que o motor pertencia a uma motocicleta roubada. A motocicleta foi apreendida e encaminhada a Delegacia de Polícia Civil, onde ficará à disposição da Justiça. O motor da motocicleta apreendida, era originalmente de outra moto com registro de roubo/furto.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 3244 CHARLES ARAUJO DE SA )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4742 JAILSON PIRES DOS SANTOS )**

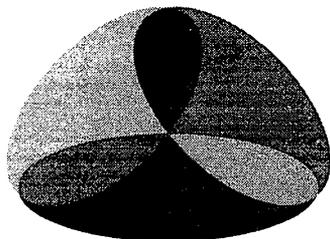
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 5423 ELIAS LOPES VOGADO )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2773 SHIRME NE OLIVEIRA )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4064 DANILO ALVES GUIDA )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4121 MANOEL RODRIGUES DA SILVA )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 3655 MARIA FELIX DA SILVA TAVARES )**



**EILIO**  
CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim."

# PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"  
1 Pedro 1:16

Das 7:45hr às 8:30hr

YouTube Abraçado com Jesus  
Geraldo Pereira



## MOTOCICLETA ADULTERADA É APREENDIDA PELA POLÍCIA MILITAR EM RIACHÃO

Polícia Militar identificou um suspeito do crime, que relatou ter matado a vítima após desentendimentos por conta de drogas. Uma mulher, ainda não identificada, foi assassinada na madrugada desta quinta-feira (30), a tiros e golpes de garrafa no pescoço, no bairro Mafuá, Zona Norte de Teresina.

identificado e preso logo após o crime, mas não teve seu nome informado. Ele relatou aos policiais que matou a vítima após desentendimentos. Ele havia ido entregar drogas à mulher quando houve a briga que levou ao assassinato. Ela foi atingida por disparos de arma de fogo e golpes de garrafa no pescoço e morreu no local. O caso será investigado pela Polícia Civil.

Conforme os policiais do 1º Batalhão da Polícia Militar, o suspeito foi

Por: <https://g1.globo.com/>

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4871 MARISTELA GALVAO DA SILVA )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4970 LAZARO PEREIRA DA SILVA )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 4994 LETICIA DA MATA BEZERRA )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 3665 ANTONIO LUIS ALVES DO NASCIMENTO )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 3741 LEILDO PINHEIRO CAVALCANTE )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão. NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2772 SHIRMENE OLIVEIRA )



## MALAFAIA A SENADORES QUE APOIAM DINO: “VÍBORA QUE VAI MORDER VOCÊS”

*Para o líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, Flávio Dino é três vezes pior que o ministro Alexandre de Moraes, do STF*

*O pastor Silas Malafaia gravou um vídeo revoltado com a indicação de Flávio Dino para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).*

*No vídeo publicado nas redes sociais, o religioso também enviou um recado aos senadores que decidirão se ele é ou não apto para o cargo.*

*Malafaia destaca a visão política do atual ministro da Justiça, que se declara comunista e seguidor de Lenin, um comunista russo que matou mais de 110 milhões de pessoas pelo mundo com sua ideologia.*

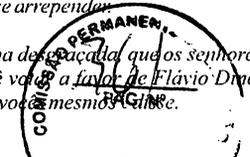
*“O comunismo é a revolução mais sangrenta da história, maior genocídio do*

*mundo. Mataram mais de 100 milhões de pessoas e milhões de cristãos”, diz Malafaia.*

*Para o pastor, Flávio Dino é três vezes pior que o ministro Alexandre de Moraes, do STF, e que os senadores que votarem nele irão se arrependendo.*

*“É esse comunista cretino, que reza nessa cartilha de espada, que os senhores querem mandar para o STF? Senadores, se você votar a favor de Flávio Dino, você está construindo uma víbora que vai morder vocês mesmos”.*

Por: <https://www.fuxicogospel.com.br/>



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 3020 CARLOS MAGNO MARTINS MIRANDA SOBRINHO }

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 4334 FABRÍCIO DA SILVA FORMIGA }

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 4623 ADRIELLE CRISTINA DA ROSA }

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 5526 JOELMA DA SILVA TEIXEIRA }

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 4057 WILSON RIBEIRO NUNES }

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO

A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário “spe loteamento cidade nova”, considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o Instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.

NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): { 2953 VITOR DE ABREU BEZERRA }



**MALHARIA MAY**

99 98469-9965

Av. Maravilha, nº 127 - Vivenda do Potosi  
Balsas - Maranhão

# Correio // Tecnologia

## QUADRILHA QUE FURTAVA IPHONES EM BRASÍLIA FATUROU CERCA DE R\$ 22 MILHÕES

Uma quadrilha que faturou cerca de R\$ 22 milhões com a revenda de iPhones furtados e roubados foi alvo de operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) nesta quarta-feira (29).

O grupo agia em Brasília e nas cidades próximas, além do município de Unai, em Minas Gerais. Segundo a PCDF, as investigações começaram após o furto de um iPhone em uma loja de Brasília (DF), em janeiro deste ano.

Com o monitoramento do smartphone e as quebras de sigilo obtidas na justiça, os

policiais conseguiram acompanhar as atividades dos envolvidos, descobrindo que eles agiam há pelo menos um ano. Formado por oito pessoas, o grupo atuava no furto, receptação e comércio ilegal dos telefones. As autoridades afirmaram que eles priorizavam celulares de alto custo, como os celulares Apple, que podiam ser revendidos diretamente para o público ou repassados para lojas especializadas. A revenda dos iPhones furtados acontecia em lojas localizadas na feira dos Impedidos de Brasília, que funciona no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) da capital federal. Segundo a investigação, uma loja de celulares de Unai também comercializava os dispositivos repassados pela quadrilha...

Por: <https://www.tecmundo.com.br/>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2489 RAILKSON OLIVEIRA DOS SANTOS )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 5634 JUNIO CARVALHO DO NASCIMENTO )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2951 RENATO DE SPUZA DIAS )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2700 MARCIA ANTONIA RIBEIRO MARTINS SILVA )**

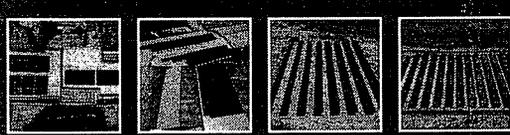
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 2997 RENATO DE SPUZA DIAS )**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL SOB PENA DE RESCISÃO**  
A empresa NOTIFICANTE SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA, titular do empreendimento imobiliário "spe loteamento cidade nova", considerando não ter encontrado pessoalmente os notificados abaixo relacionados, tampouco seus cônjuges, pais, curadores ou tutores conforme o caso informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 03 (três) dias à contar da publicação deste no escritório da empresa ou manifestarem quanto ao não cumprimento. Em casos de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO e decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ficam os NOTIFICADOS desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. Conforme preceitua o instrumento contratual em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível em conta consignada o valor pago pelo imóvel descontado a cláusula penal e consectários da rescisão, ou, caso preferir, poderão comparecer no endereço da notificante: na QD 162, EIXO CIDADE NOVA, MA 140, Nº 01 RESIDENCIAL CIDADE NOVA cidade de BALSAS-MA, Cep: 65.800-000 para receberem os valores remanescentes decorridos pela rescisão.  
**NOTIFICADOS, (Nº CONTRATOS): ( 1410 ROMILDO RODRIGUES BARBOSA )**



**Casa Sertaneja**  
SOLAR

(99) 98414-9338




**AUTO CENTER**  
**FEITOSA**

Solução em peças para veículos, e tintas automotivas em geral

(99) 3541 3152 / 3541.5714  
E-mail: [autocenter.feitosa@hotmail.com](mailto:autocenter.feitosa@hotmail.com)  
Endereço: Av. Governador Luiz Rocha N163  
Bairro Potosi  
Balsas-MA

Modalidade	Publicação	Abertura	Mais
Número da Licitação	Objeto	Situação	
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023	PUBLICAÇÃO: 30/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA A REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII MA.	15/12/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023	PUBLICAÇÃO: 30/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL E AUTOMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	14/12/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023	PUBLICAÇÃO: 30/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CADEIRAS PLÁSTICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII MA.	14/12/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023	PUBLICAÇÃO: 30/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E FREEZERS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	13/12/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023	PUBLICAÇÃO: 30/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	13/12/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023	PUBLICAÇÃO: 08/11/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL ONLINE E IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO EST [...]	27/11/2023 ABERTA	

quinta-feira, 30 de novembro d

12:50  
30/11/2023



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 13 de dezembro de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados e freezers com fornecimento de peças, de interesse das diversas secretarias do município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br).

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.

**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 14 de dezembro de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de utensílios de cozinha e cadeiras plásticas, em atendimento as necessidades das secretarias diversas da prefeitura municipal de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br).

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.

**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 14 de dezembro de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de robótica educacional e automação para os professores da rede municipal de educação do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br).

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.

**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 15 de dezembro de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de projetos pedagógicos para a rede de Ensino da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br).

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.  
**MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

ORGÃO REALIZADOR: A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde e educação da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br), esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.  
**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte em concreto armado no Povoado Fazenda Nova no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br), esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 27 de novembro de 2023.  
**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

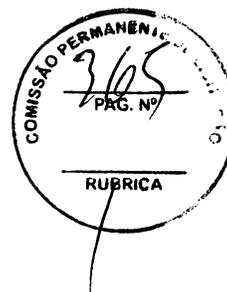
O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras. ABERTURA: 18 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 h,rs, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico [www.portadecompraspublicas.com.br](http://www.portadecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pocaodepedrasmacpl@outlook.com](mailto:pocaodepedrasmacpl@outlook.com) ou [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras. ABERTURA: 19 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico [www.portadecompraspublicas.com.br](http://www.portadecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pocaodepedrasmacpl@outlook.com](mailto:pocaodepedrasmacpl@outlook.com) ou [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br)

Poção de Pedras (MA), 28 de novembro de 2023.  
**RAHILDA PINHEIRO FERNANDES**  
Secretária Municipal Administração





Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



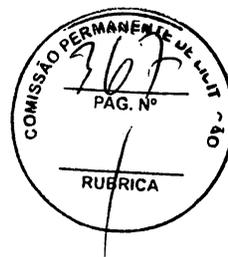
Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.**

  
**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



Portaria nº 020/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

**Art.1º**- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

I - Sr.º **NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH**, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.a **FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO**, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO**, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

  
**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cecf98f2d

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes paginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 829b46821d1979a991ff107d67854d4a

**DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde,

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII- Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no da 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá a finalidade municipal e será precedida de reuniões com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e  
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Xª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de Fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 71977f23ae06e1f740b552da1a3f70aa

**PORTARIA Nº 019/2023**

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da

documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: cf14a29e8f0a7d8fe330f0cdc0750a28

**PORTARIA Nº 020/2023**

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:  
I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;  
II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;  
III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f0e0ea160e19c8cae571823a45536bbf

**REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII-MA**

**Art.1º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII, convocado em conjunto pelo Conselho Municipal de saúde de Pio XII e pelo Prefeito tem caráter **DELIBERATIVO** com o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde.

**Art.2º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede municipal de saúde de Pio XII, e acontecerá no dia 10 de março de 2023, e será realizada prioritariamente No Auditório da Escola Senador Alexandre Costa.

**Parágrafo Único** - As atividades serão realizadas nos dias 10 de março de 2023, a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteri da publicação do Presente regimento.

**Art. 3º**-A Comissão Organizadora da 10ª CMS, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e por seus convidados, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª conferencia, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;
3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
4. Estabelecer local e data do evento;
5. Realizar visita técnica no local do evento;
6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização conforme Art 4º do Decreto 12.793 de 25 de outubro de 2022);
7. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme legislação.
8. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
9. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
10. Propor a lista dos convidados e delegados (as), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de saúde.
11. Propor nomes para compor a equipe de relatores da plenária Final;
12. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;
13. Definir Instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;
14. Promover a divulgação do regimento Interno;
15. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região;
16. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

**Art.4º**- A 10ª CMS Contará com os seguintes participantes, na condição de **DELEGADOS**:

- a) Delegados (as) Conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000803/2023**  
**ANEXO II**  
 Data da Sessão 13 de Dezembro de 2023 as 14:00 horas

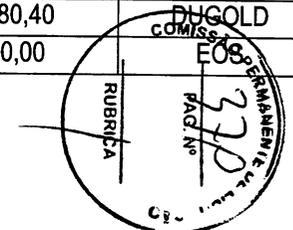
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

**A R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA Nome Fantasia CLIMAX REFRIGERAÇÃO, com sede na cidade de Santa Inês, à Rua Osvaldo Cruz, n.º 299, CEP 65.300-507, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 15.116.229/0001-63 e Insc. Estadual nº 12.379.089-1 Fone/Fax: 98256-9608, e-mail: climax12@hotmail.com.br**  
**Representante Legal Raimundo Nonato Ribeiro de Almeida, DADOS BANCARIO Agencia: 0613-0 Conta Corrente: 44.396-4 Banco Brasil participante do Pregão Eletrônico nº 040/2023, Apresento e submeto à apreciação desta Pregoeira de Licitação a minha proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é Registro de preço futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados e freezers com fornecimentos de peças de interesses de diversas secretarias do municipio de Pio XII – MA**

ITEM	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADOR SPLIT.	UNIDADES	60	86,67	5.200,20	UNIVERSAL
2	DISPLAY AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	20	144,02	2.880,40	DUGOLD
3	CAPACITOR AR CONDICIONADOR SPLIT DE 02UF	UNIDADES	30	28,00	840,00	

**R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA**  
**RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA**  
**CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608**  
**E-MAIL: climax12@hotmail.com.br**



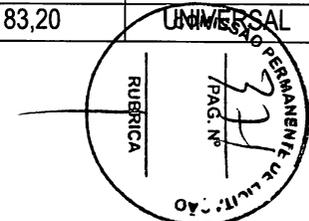


**Cli-Max**  
REFRIGERAÇÃO

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT,  
MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, FREEZERS E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS.

4	CAPACITOR AR CONDICIONADOR SPLIT DE 03MF	UNIDADES	30	35,98	1.079,40	EOS
5	CAPACITOR AR CONDICIONADOR SPLIT DE 05 MF	UNIDADES	30	26,46	793,80	EOS
6	CAPACITOR AR CONDICIONADOR SPLIT DE 25 MF	UNIDADES	30	59,17	1.775,10	EOS
7	CAPACITOR AR CONDICIONADOR SPLIT DE 35MF	UNIDADES	30	88,00	2.640,00	EOS
8	COMPRESSOR ROTATIVO AR CONDICIONADOR SPLIT 9000 BTUS	UNIDADES	40	491,66	19.666,40	TECUMSEH
9	COMPRESSOR ROTATIVO AR CONDICIONADOR SPLIT 12000 BTUS	UNIDADES	20	1.250,47	25.009,40	TECUMSEH
10	COMPRESSOR ROTATIVO AR CONDICIONADOR SPLIT 18000 BTUS	UNIDADES	20	1.500,44	30.008,80	TECUMSEH
11	COMPRESSOR ROTATIVO AR CONDICIONADOR SPLIT 24.000 BTUS	UNIDADES	10	1.549,57	15.495,70	TECUMSEH
12	VENTILADOR AR CONDICIONADOR SPLIT 7 A 9 BTUS	UNIDADES	40	154,40	6.176,00	DUMGOLD
13	VENTILADOR AR CONDICIONADOR SPLIT 12000 BTUS	UNIDADES	40	288,63	11.545,20	DUMGOLD
14	VENTILADOR AR CONDICIONADOR SPLIT 18000 BTUS	UNIDADES	40	356,96	14.278,40	DUMGOLD
15	TURBINA AR CONDICIONADOR SPLIT 9 A 12000 BTUS	UNIDADES	20	102,93	2.058,60	EOS
16	TURBINA AR CONDICIONADOR SPLIT 18 A 24000 BTUS.	UNIDADES	20	223,67	4.473,40	EOS
17	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR AR CONDICIONADOR. SPLIT 9 A 24 BTUS	UNIDADES	60	536,95	32.217,00	DUGOLD
18	RELE DA PLACA PRINCIPAL DE AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	80	27,29	2.183,20	UNIVERSAL

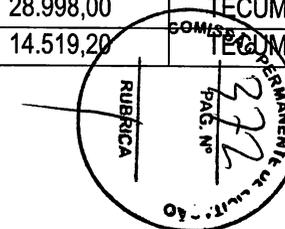
R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
E-MAIL: climax12@hotmail.com.br





19	FILTRO PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	100	25,63	2.563,00	UNIVERSAL
20	VÁLVULA DE SERVIÇO ¼ AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	80	86,88	6.950,40	DUGOLD
21	VÁLVULA DE SERVIÇO ½ AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	80	93,33	7.466,40	DUGOLD
22	PORCA DE ¼ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	120	11,63	1.395,60	UNIVERSAL
23	PORCA DE ½ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	120	8,54	1.024,80	UNIVERSAL
24	TURBO ESPONJOSO ½ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	100	5,96	596,00	POLIPEXPLUS
25	FITA ALUMÍNIO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, medindo 50mm X 30 Metros.	UNIDADES	400	11,00	4.400,00	EOS
26	HÉLICE AR CONDICIONADOR SPLIT DE 9 A 12000 BTUS	UNIDADES	80	109,89	8.791,20	UNIVERSAL
27	HÉLICE AR CONDICIONADOR SPLIT DE 18 A 24000 BTUS	UNIDADES	60	158,43	9.505,80	UNIVERSAL
28	VÁLVULA DE 3/8 AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	150	105,02	15.753,00	UNIVERSAL
29	VALVULA DE 5/8 AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADES	100	158,10	15.810,00	UNIVERSAL
30	TUBOS DE COBRE ¼ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	METROS	1800	20,65	37.170,00	DUGOLD
31	TUBOS DE COBRE 3/8 PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	METROS	800	23,58	18.864,00	DUGOLD
32	TUBOS DE COBRE 5/8 PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	METROS	800	45,13	36.104,00	DUGOLD
33	TUBOS DE COBRE ¾ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	METROS	800	64,36	51.488,00	DUGOLD
34	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADE	180	68,62	12.351,60	LUCMA
35	COMPRESSOR 1/8 PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADE	40	724,95	28.998,00	TECUMSEH
36	COMPRESSOR 1/5 PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADE	20	725,96	14.519,20	TECUMSEH

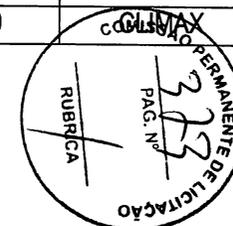
R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
 RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
 CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
 E-MAIL: climax12@hotmail.com.br





37	COMPRESSOR ¼ PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADE	20	725,48	14.509,60	TECUMSEH
38	COMPRESSOR 1/3 PARA AR CONDICIONADOR SPLIT	UNIDADE	25	928,33	23.208,25	TECUMSEH
39	VENTILADOR PARA FREEZER	UNIDADE	60	173,05	10.383,00	ELGIN
40	CONDENSADOR P/ FREEZER PEQUENO	UNIDADE	50	159,34	7.967,00	ELGIN
41	CONDENSADOR P/ FREEZER GRANDE	UNIDADE	50	182,33	9.116,50	ELGIN
42	RELÉ PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20a	UNIDADE	60	32,39	1.943,40	UNIVERSAL
43	RELÉ PARA AR CONDICIONADO SPLIT 30a	UNIDADE	60	61,88	3.712,80	UNIVERSAL
44	ISOLANTE TÉRMICO AR CONDICIONADO 1/2, BLINDADO BRANCO, TUBO 2 METROS	UNIDADE	100	26,83	2.683,00	UNIVERSAL
45	LIMPEZA DA CONDENSADORA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO – ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	SERVIÇOS	700	164,51	115.157,00	CLIMAX
46	LIMPEZA DA EVAPORADORA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	SERVIÇOS	1200	120,00	144.000,00	CLIMAX
47	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADOR. SPLIT 9 A 12000 BTUS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	SERVIÇOS	700	284,00	198.800,00	CLIMAX
48	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADOR. SPLIT 18 A 24000 BTUS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	SERVIÇOS	700	358,75	251.125,00	CLIMAX
49	CARGA DE GÁS R 410 ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	SERVIÇOS	700	388,81	272.167,00	CLIMAX
50	LIMPEZA DOS FILTROS AR CONDICIONADOR. SPLIT.	SERVIÇOS	1200	52,28	62.736,00	CLIMAX
51	LIMPEZA DO DRENO ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	SERVIÇOS	1200	66,83	80.196,00	CLIMAX

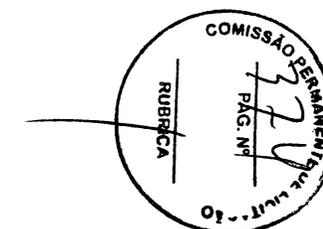
R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
 RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
 CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
 E-MAIL: climax12@hotmail.com.br





52	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADOR. SPLIT.	SERVIÇOS	150	153,95	23.092,50	CLIMAX
53	TROCA DE DISPLAY AR CONDICIONADOR. SPLIT	SERVIÇOS	20	101,81	2.036,20	CLIMAX
54	TROCA DE CAPACITOR DA PLACA AR CONDICIONADOR. SPLIT	SERVIÇOS	20	151,23	3.024,60	CLIMAX
55	TROCA DE CONDENSADOR AR CONDICIONADOR SPLIT	SERVIÇOS	120	258,60	31.032,00	CLIMAX
56	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO AR CONDICIONADOR. SPLIT	SERVIÇOS	260	183,00	47.580,00	CLIMAX
57	TROCA DE VENTILADOR AXIAL AR CONDICIONADOR. SPLIT.	SERVIÇOS	60	102,09	6.125,40	CLIMAX
58	TROCA DE TURBINA AR CONDICIONADOR. SPLIT.	SERVIÇOS	40	251,24	10.049,60	CLIMAX
59	TROCA DE SENSOR AR CONDICIONADOR. SPLIT	SERVIÇOS	60	100,42	6.025,20	CLIMAX
60	SERVIÇO ELÉTRICO INTERNO DO AR CONDICIONADOR SPLIT	SERVIÇOS	500	141,17	70.585,00	CLIMAX
61	DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADOR SPLIT	SERVIÇOS	250	259,33	64.832,50	CLIMAX
62	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS A 18.000BTUS	SERVIÇOS	150	480,00	72.000,00	CLIMAX
63	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000BTUS	SERVIÇOS	50	800,00	40.000,00	CLIMAX
64	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SERVIÇOS	10	1.200,00	12.000,00	CLIMAX
65	TROCA DO CUBO DE BEBEDOURO	SERVIÇOS	150	119,41	17.911,50	CLIMAX
66	TROCA DE VENTILADOR DE GELADEIRA	SERVIÇOS	50	108,26	5.413,00	CLIMAX
67	TROCA DE MOTOR DE GELADEIRA	SERVIÇOS	50	103,00	5.150,00	CLIMAX
68	SERVIÇO ELÉTRICO DE GELADEIRA	SERVIÇOS	120	301,63	36.195,60	CLIMAX

R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
 RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
 CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
 E-MAIL: climax12@hotmail.com.br

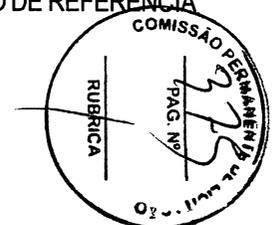




Valor Total da Proposta R\$ 2.102.829,65 (Dois Milhões Cento e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- 1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEMCOMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS
- 2- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
- 3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO
- 4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉTERCEIRO GRAU.
- 5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA ADISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
E-MAIL: climax12@hotmail.com.br





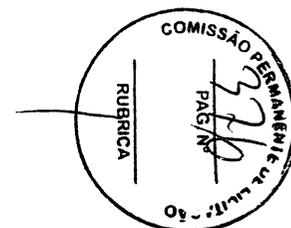
SANTA INÊS (MA) 12 DE DEZEMBRO DE 2023

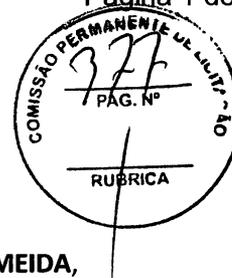
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA:6258279830  
4

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO  
DE ALMEIDA:62582798304  
Dados: 2023.12.12 11:39:52  
-03'00'

EMPRESA: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
CNPJ nº 15.116.229/0001-63 INSC. EST.: nº 12.379.089-1  
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0000799286974 SSP/MA  
CPF nº 625.827.983-04  
RESPOSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

R N DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
RUA OSVALDO CRUS Nº 299 BAIRRO NOVA SANTA INÊS CEP: 65.300-507 SANTA INÊS – MA  
CNPJ: 15.116.229/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.379.089-1 FONE (98) 98256-9608  
E-MAIL: climax12@hotmail.com.br





**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
CNPJ 15.116.229/0001-63**

Pelo presente instrumento de consolidação, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, empresário, portador C.I 79928697-4/SEJSP/MA, inscrito no CPF 625.827.983-04, residente e domiciliado sito a Rua Jose Ferreira 160 bairro Vila Edmundo Rios Santa Inês Ma. CEP 65300-275. na qualidade de socio da empresa **R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA com sede a Rua Osvaldo Cruz 299 bairro Nova Santa ines Santa Inês Ma. CEP 65300-507** inscrita no CNPJ 15.116.229/0001-63 que vai consolidar conforme clausulas seguinte

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO  
R.N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
CNPJ 15.116.229/0001-63**

Pelo presente instrumento de consolidação, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, regime de comunhão de bens, empresário. C.I nº 79928697-4 SEJSP/MA CPF 625.827.983-04, residente e domiciliado sito a Rua Jose Ferreira nº 160 bairro Vila Edmundo Rios Santa Inês Ma. CEP 65300-275, na qualidade de sócio da empresa **R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA**, com sede a Rua Osvaldo Cruz 299 Bairro Nova Santa Inês Santa Inês. Ma/Maranhão. CEP 65300-507 inscrita no CNPJ 15.116.229/0001-63, o seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** a qual se regerá doravante pelo ato de consolidação, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** O presente girará sob a denominação de **R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA** com sede a Rua Osvaldo Cruz, 299 bairro Nova Santa Inês/Maranhão CEP 65300-507, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** o objeto social e:

Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para o uso doméstico, exceto informática e comunicação  
Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e domestico  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**CLAUSULA TERCEIRO,** O prazo de duração é por tempo indeterminado, e garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA,** O capital social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais cada o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do pais. Distribuído conforme segue abaixo

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA 20.000 (vinte mil) quotas	R\$ 200.000,00
--	----------------

**CLAUSULA QUINTA,** A empresa será administrada pelo seu sócio, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade limitada sendo a responsabilidade do sócio e limitada ao capital integralizado.



**CLAUSULA SEXTA** O termino de cada exercício social será encerrado 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA** Declara o sócio da sociedade empresaria limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA** A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

**CLAUSULA NONA** O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbe de exercer a administração desta, sociedade limitada bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publicou ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da unipessoal

Santa Inês Ma. 09/Fevereiro/2023

-----  
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA (titular)  
CPF 625.827.983-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62582798304	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 15:35 SOB Nº 20230200494.  
PROTOCOLO: 230200494 DE 10/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302035189. CNPJ DA SEDE: 15116229000163.  
NIRE: 21600167591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 01/07/2015 Sob Nº 20151006547  
Protocolo: 151006547 de 30/06/2015 NIRE: 21101851807  
R. N. R. DE ALMEIDA - COMERCIO-ME  
Chancela: 188A08DE878D91EDAA427BA18692FGAC177E1E18

São Luís: 01/07/2015

Liban Theresia Rodrigues Moura  
Secretária(a) Geral

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 236 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 391832669  
Sérgio Castrejalim Faria - Tabelião - Responsável

**AUTENTICACÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total:  
6,02 Santa Inês - MA, 20 de outubro de 2023.



Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: AUTENT029876TH125FLVW17AH13  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 236 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 391832669  
Sérgio Castrejalim Faria - Tabelião - Responsável

**AUTENTICACÃO**

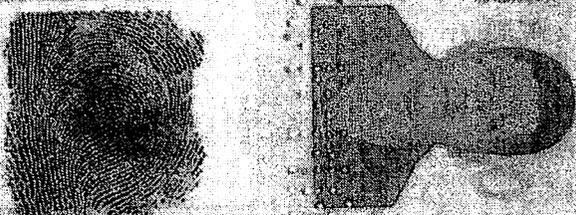
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total:  
6,02 Santa Inês - MA, 20 de outubro de 2023.



Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: AUTENT0298768K30NNUZHDE90308  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO		REGISTRO GERAL 000079528697-4	DATA DE EMISSÃO 19/12/2016
		NOME RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA	
<p><i>Raimundo Nonato Ribeiro de Almeida</i></p>		FILIAÇÃO GERALDO PARENTE DE ALMEIDA E TERESINHA RIBEIRO DE ALMEIDA	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALEZA SANTA INES - MA	DATA DE NASCIMENTO 12/06/1977
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ENDEREÇO NASC. N. 84642 FLS. 86V LIV. 83	
		CPF 625827983-04	
		SEX P-30	
		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
		LEI Nº 7.112 DE 2015	

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA  
 Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inés - MA - Fone (98) 39461-996  
 Sergio Castrogilho Pinto - Titular e Registrador

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total: 6,02 Santa Inés - MA, 20 de outubro de 2023.

*Soraya*  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada  
 Selo Digital: AUTENT029876E28XS63Y3FV81127  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**Soraya Sousa Vieira**  
 Escrevente Autorizada  
 3º Ofício de Santa Inés-MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

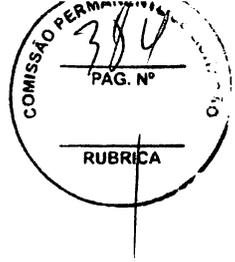
<b>Nome Empresarial:</b> R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA <b>NIRE :</b> 21600167591 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2303089356		
<b>NIRE (Sede)</b> 21600167591	<b>CNPJ</b> 15.116.229/0001-63	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/02/2012	<b>Início de Atividade</b> 23/02/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua OSVALDO CRUZ, Nº 299, NOVA SANTA INES - Santa Inês/MA - CEP 65300-507					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA	<b>CPF/CNPJ</b> 625.827.983-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA		<b>CPF</b> 625.827.983-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 13/02/2023	<b>Número</b> 20230200494	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 15:53:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OF4SDYAS**.



MAC2303089356

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

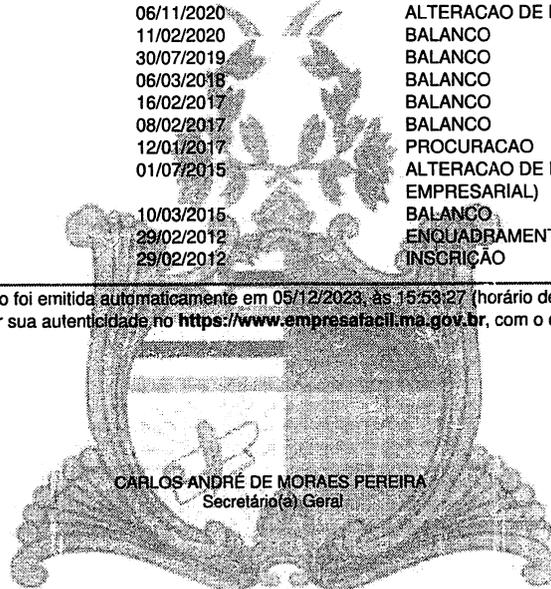
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303089400	
NIRE 21600167591 CNPJ 15.116.229/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua OSVALDO CRUZ, Nº 299, xxxxx, NOVA SANTA INES - Santa Inês/MA - CEP 65300-507			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230200494	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230174477	09/02/2023	BALANCO
904	T2160016759	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221302611	04/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221302611	04/11/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20220569436	10/05/2022	BALANCO
223	20210290226	01/03/2021	BALANCO
002	21600167591	06/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600167591	06/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200096060	11/02/2020	BALANCO
223	20190853808	30/07/2019	BALANCO
223	20180089218	06/03/2018	BALANCO
223	20170271749	16/02/2017	BALANCO
223	20170251772	08/02/2017	BALANCO
901	20160404193	12/01/2017	PROCURACAO
002	20151006547	01/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150179529	10/03/2015	BALANCO
315	20120116553	29/02/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101851607	29/02/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 15:53:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AD5ZDGAP**.

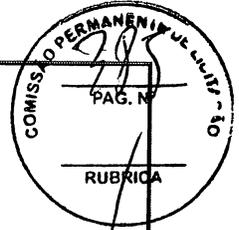


MAC2303089400





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.116.229/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMAX REFRIGERACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.300-507	BAIRRO/DISTRITO NOVA SANTA INES	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3653-3647
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2023 às 19:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

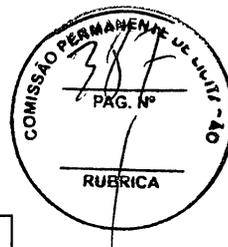
**Nome: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 15.116.229/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:48:30 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2024.  
Código de controle da certidão: **39B9.F59B.7979.AC95**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.116.229/0001-63  
**Razão Social:** R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R OSVALDO CRUZ 299 / NOVA SANTA INES / SANTA INES / MA / 65300-507

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

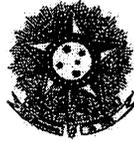
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2023 a 26/12/2023

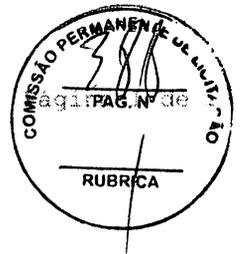
**Certificação Número:** 2023112707473496652609

Informação obtida em 05/12/2023 10:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.116.229/0001-63  
Certidão n°: 40148553/2023 .  
Expedição: 09/08/2023, às 17:16:37  
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.116.229/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

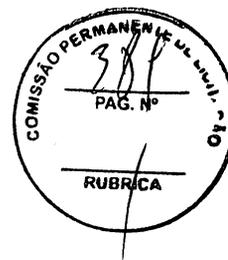


## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



06/12/2023 14:55:10

USUÁRIO: CARLOS

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 233455-0 Situação: ATIVA

Razão social: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: CLIMAX REFRIGERACAO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 15.116.229/0001-63

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/02/2012

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/02/2012

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA OSVALDO CRUZ	299	NOVA SANTA INES	SANTA INES-MA

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	29/02/2012	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	29/02/2012	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	29/02/2012	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	29/02/2012	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	29/02/2012	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9836533647

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62582798304

DATA: 05/13/2023

HORA: 10:48

PAG: 1

RUBRICA

INSC. ESTADUAL: 12.379.089-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

RAZÃO SOCIAL: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.116.229/0001-63

INSC. CENTRALIZADORA: -

RAZÃO SOCIAL: R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

NIRE: 21600167591

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/02/2012

CAPITAL SOCIAL: 200.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES

UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: -

DATA OBRIG. EFD: -

CORREIO ELETRÔNICO: -

ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-507

ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ

NÚMERO: 299

COMPLEMENTO: -

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CANAL INFORMATICA

BAIRRO: NOVA SANTA INES

CIDADE: SANTA INES

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3653-5652

FAX: -

CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -

ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ

NÚMERO: 299

COMPLEMENTO: -

PONTO DE REFERENC.: -

BAIRRO: NOVA SANTA INES

CIDADE: SANTA INES

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3653-5652

FAX: -

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
8038830300	CLEMILTON SOUSA MOURA	3 - CONTADOR
62582798304	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA	205 - ADMINISTRADOR
62582798304	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

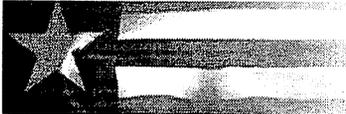
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/02/2012	-	Ativo
NF-e	12/04/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

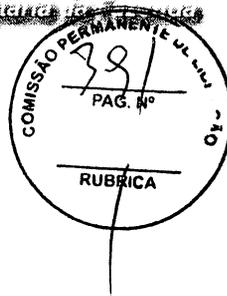


Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 15.116.229/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.379089-1

**Razão Social:** R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA OSVALDO CRUZ

**Número:** 299 **Complemento:**

**Bairro:** NOVA SANTA INES

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300507 **DDD:** **Telefone:** 36535652

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
**Principal:** ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 12/04/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

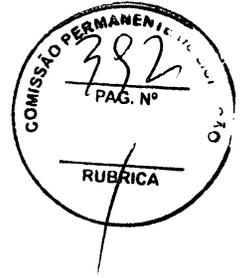
**Data da Consulta:** 11/12/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 266490/23

**Data da**

25/09/2023 14:34:34

**Inscrição Estadual:** 123790891

**CPF/CNPJ:** 15116229000163

**Razão Social:** R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 299 CEP: 65300507 - NOVA SANTA INES

**Telefone:** (98)36535652

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

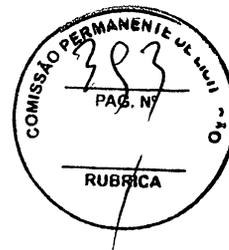
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/10/2023 15:51:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069666/23

**Data da**

25/09/2023 14:34:51

**Inscrição Estadual:** 123790891

**CPF/CNPJ:** 15116229000163

**Razão Social:** R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 299 CEP: 65300507 - NOVA SANTA INES

**Telefone:** (98)36535652

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

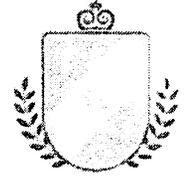
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/10/2023 15:52:21



05/12/2023 10:18:34  
USUÁRIO:LILIAN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4321/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:H4QI-7CER**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R N R DE ALMEIDA COMERCIO TDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **15.116.229/0001-63**, situada à **RUA OSVALDO CRUZ, 299 JOVA SANTA INES**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até **04/03/2024**.

Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/12/2023.



ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO  
PORTARIA Nº 2884/2023



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Manoel de Sá, 135 - Centro - Santa Inês, MA - Fone: 3385-9131/3382  
Site: www.cartoriopublico.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: \$,44 Fundos:1,07 Total:  
6,02 Santa Inês - MA, 08 de dezembro de 2023

Marie Eliete Alencar Contaminada - Escrevente Substituta  
Site Digital: AUTENT028878P6SM7FLQIPAC3T46  
Consulte em <https://seto.ijma.jus.br>

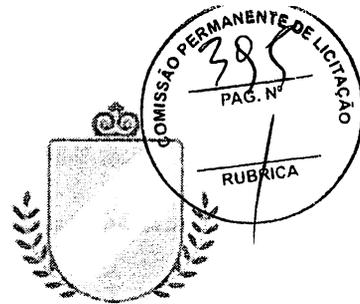


Marie Eliete Alencar Contaminada  
Escrevente Substituta  
Cartório de Santa Inês MA



CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/12/2023 10:18:56  
USUÁRIO:LILIAN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4322/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:2Z7E-IJIZ**

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **15.116.229/0001-63**, situada à **RUA OSVALDO CRUZ, 299 NOVA SANTA INES**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/12/2023.



Maria Elizez Alencar Coutinho  
Escrivente Substituta  
Ofício de Santa Inês - MA

*Ana Luiza Sampaio Silva*

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
PORTARIA Nº 2994/2023

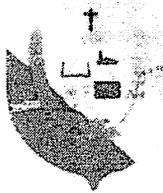
**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
Endereço: Rua Nova nº 238 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 9910-2182  
Sergio Castanheira Franke - Assessor de Planejamento

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emot.: 13,18 - Emot.: 5,44 Fundos: 1,07 Total: 6,02 Santa Inês - MA, 08 de dezembro de 2023

Maria Elizez Alencar Coutinho - Escrivente Substituta  
Selo Digital: AUTENT022876LXW9WVCD75HENT5  
Consulte em <https://selo.ijma.jus.br>



CERTIDÃO



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês  
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
 Santa Inês - MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SANTA INÊS - MA, 07 de Dezembro de 2023.

**DECLARAÇÃO**

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **R N R DE ALMEIDA COMÉRCIO LTDA**; nome de Fantasia: **CLIMAX REFRIGERAÇÃO**; localizada à Rua Osvaldo Cruz nº 299, Nova Santa Inês; possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO - CNAE nº 47.53-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo**; estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta **VISA Municipal**.

*Maria Eliete Alencar Cantanhede  
 Escrevente Substituta  
 Ofício de Santa Inês - MA*

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

  
**JANIO FERNANDO SOARES LIMA**  
 Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
 Endereço: Rua Manoel de Barros, 200 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 2942-2942  
 Sérgio Cantanhede Faria - Juiz de Direito

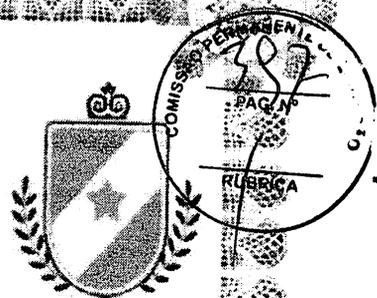
**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Cód. Emol.: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total: 6,02 Santa Inês - MA, 08 de dezembro de 2023



Maria Eliete Alencar Cantanhede - Escrevente Substituta  
 Selo Digital: AUTENT029876RPZSE3PVRB-J4D01  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 2023**

Nº 52/2023

**Insc. Municipal**  
233455

**CNPJ**  
15.116.229/0001-63

**Data da Constituição**  
29/02/2012

**Nome/Razão Social**  
R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA

**Denominação Comercial**  
CLIMAX REFRIGERACAO

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Atividade Principal**  
4753800-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Atividades Secundárias**  
 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
 8621600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

**EFICAZ QUE O PRESENTE  
 ALVARÁ FOI SELADO  
 NO VERSO.**

**Data de Início**  
29/02/2012

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA OSVALDO CRUZ

**Número**  
299

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
NOVA SANTA INES

**Data de Cadastro**      **Validade**  
31/12/2023

**Código de Autenticação**  
GNNP-MGSL

**Informações Adicionais**

SANTA INES-MA, 17/01/2023

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
 MAT. 3326728



**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**  
 15/02/2023 10:12:12



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 3533-7200  
Sergio Castrolini Faria - Tabelião Registrador

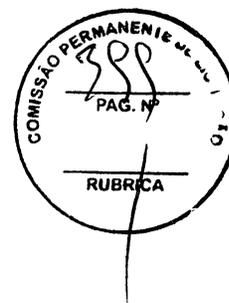
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total: 8,02 Santa Inês - MA, 20 de outubro de 2023.

*Soraya*  
Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: AUTENT0283760TCBUQ3AZRRSRX15  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**Soraya Sousa Vieira**  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA





CERTJUDONE-SJDSI - 4102023  
Código de validação: 5BE7BF861B

Número da guia: 23056201001624281.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, natural de Santa Inês/MA, nascido em 12/06/1977, portador do RG nº. 000079928697-4 SSP/MA e CPF nº. 625.827.983-04, filho de *Geraldo Parente de Almeida* e de *Teresinha Ribeiro de Almeida*, residente na Rua José Ferreira, nº. 160, Bairro Vila Edmundo Rios, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-275.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos dezenove (19) dias, do mês de outubro (10), às 12h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CPF e RG, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

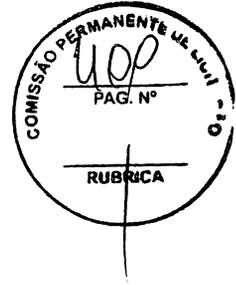
**Não constam processos baixados e arquivados definitivamente.**

**REJANNE LIMA SEREJO GENTIL**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 1504034





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês**



Documento assinado. SANTA INÊS, 19/10/2023 12:28 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 4102023 / Código: 5BE7BF861B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente